



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 951/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL ”**

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira) durante todo o dia.

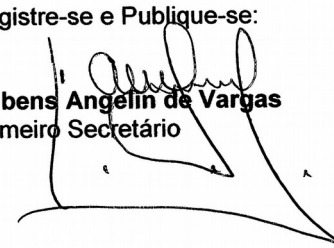
Art. 2º - Comunique-se a imprensa local do teor do presente decreto e publique-se o mesmo no site e mural oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.


Carlos Alberto Vargas da Silva
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:


Rubens Angelin de Vargas
Primeiro Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!